



Sindicato da Guarda Portuária no Estado do Espírito Santo

Dezembro de 2018 Nº 127 Ano 05

Jornalista: Cristiane Brandão

Finalmente, o acordo com a Codesa

Depois de desgastante processo de negociação, finalmente assinamos com a Codesa o Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/19, na manhã desta terça-feira, dia 11 de dezembro de 2018.

Com certeza não foi o acordo que todos esperávamos, mas ainda assim podemos considerar positivo o seu desfecho, pois que não perdemos nenhum benefício social, caso único nas docas brasileiras. Nosso maior ganho neste acordo foi a manutenção de todas as cláusulas do acordo anterior, a despeito das muitas tentativas do SEST de retirar direitos e conquistas históricas da categoria.

Houvemos por bem, ao arripio de outras correntes de estratégias de luta, propormos acordo por 2 anos, a fim de que passássemos o momento eleitoral sem os prejuízos da incerteza e da contaminação do acirrado momento de disputa que se aproximava. Acertamos!

Evidentemente, gostaríamos de ter alcançado mais, mas não podemos deixar de reconhecer que o momento político e econômico turbulento limitava as margens de negociação. Desta forma, celebramos o desfecho sem perdas de direitos, podendo levar o nosso foco para o ano que se aproxima, cujas nuvens de ameaças traduzem lutas ainda mais acirradas, que demandarão enormes esforços políticos e estratégia certa para garantirmos a permanência do porto público, os interesses sociais e econômicos do estado e a preservação dos empregos diretos e indiretos no complexo portuário capixaba.



Acesse e conheça o Termo Aditivo na íntegra em nosso site:

<http://www.sindguapor.org.br/site/wp-content/uploads/2018/12/Aditivo-ACT-2017-2019.pdf>

Visite nosso site: www.sindguapor.org.br